



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 2792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Republicação do Decreto Nº 10a/2020 de 01/04/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 267.686,53 (Duzentos e Sessenta E Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Tres Centavos) , Para Fins Que Se Especifica e dá Outras Providências.
- **Republicação do Decreto Nº 013-A/2020 de 04/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 212.112,40 (Duzentos e Doze Mil e Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos) , Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.
- **Republicação do DECRETO Nº 18 de 22 JUNHO de 2020** - Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$46.295,52 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L7N45M1RKRTREXYKAOOOUA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 10A/2020  
01/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 267.686,53 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 627 de 14 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2005	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0203002</b>	<b>SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE</b>		
2042	GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCACAO -QSE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	04-Recursos Salário Educação - QSE - 04	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2021	GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	02-Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	47.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	3.569,36
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.569,36</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.569,36</b>
<b>0204001</b>	<b>SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB</b>		
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	14-Recursos S U S - 14	45.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Recursos S U S - 14	18.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14-Recursos S U S - 14	20.117,17
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>83.117,17</b>
2052	GERENCIAMENTO DE NOVOS PROGRAS DO PAB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Recursos S U S - 14	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14-Recursos S U S - 14	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-Recursos S U S - 14	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>107.117,17</b>
<b>0205000</b>	<b>SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS</b>		
2034	GERENCIAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	21.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

**Dotações Suplementadas**

<b>0205000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS</b>		
2047	GERENCIAMENTO RECURSO FUNDO ESPECIAL ROYALTIES		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42-Recursos Fundo Especial e Royalties -	17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
2010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transf. de Recursos FNAS - 29	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2028	GERENCIAMENTO DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2066	GERENC. DE NOVOS PROGRAMAS DO FNAS / BPC NA ESCOLA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	29-Transf. de Recursos FNAS - 29	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
<b>0210000</b>	<b>SEC.SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES</b>		
2071	GERENC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>267.686,53</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 267.686,53

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	35.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>0203002</b>	<b>SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE</b>		
2042	GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCACAO -QSE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	04-Recursos Salário Educação - QSE - 04	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

**Dotações Anuladas**

<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-Recursos S U S - 14	26.117,17
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.117,17</b>
2021	GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	27.569,36
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT	02-Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.569,36</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>76.686,53</b>
<b>0204001</b>	<b>SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB</b>		
2018	GERENCIAMENTO DO P. S. F. - PROG. DA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	14-Recursos S U S - 14	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14-Recursos S U S - 14	36.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>86.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>86.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS</b>		
2047	GERENCIAMENTO RECURSO FUNDO ESPECIAL ROYALTIES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	42-Recursos Fundo Especial e Royalties -	17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
2054	GERENC. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD / SUAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	29-Transf. de Recursos FNAS - 29	19.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>19.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>267.686,53</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ARATUIPE, 01 de abril de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 013-A/2020  
04/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 212.112,40 (Duzentos e Doze Mil e Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 627 de 14 de novembro de 2019.  
**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2005	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCACAO</b>		
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCACAO - ENSINO BASICO		
3.2.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	01-Manutenção e Desenvolvimento do Ensi	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
2057	GERENCIAMENTO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-Manutenção e Desenvolvimento do Ensi	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0203002</b>	<b>SEC. EDUCACAO - GERENCIAMENTO DO FNDE</b>		
2042	GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCACAO -QSE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	04-Recursos Salário Educação - QSE - 04	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2051	GERENCIAMENTO DOS NOVOS PROGRAMAS		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	15-Transf. de Recursos FNDE - 15	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2021	GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	02-Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB</b>		
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Recursos S U S - 14	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14-Recursos S U S - 14	16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

### Dotações Suplementadas

<b>0204001</b>	<b>SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB</b>		
2052	GERENCIAMENTO DE NOVOS PROGRAS DO PAB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Recursos S U S - 14	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14-Recursos S U S - 14	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-Recursos S U S - 14	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>
2072	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	14-Recursos S U S - 14	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>48.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS</b>		
2034	GERENCIAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	71.112,40
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>96.112,40</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>96.112,40</b>
<b>0206000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
2028	GERENCIAMENTO DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
2062	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CRAS / PAIF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transf. de Recursos FNAS - 29	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
2066	GERENC. DE NOVOS PROGRAMAS DO FNAS / BPC NA ESCOLA		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	29-Transf. de Recursos FNAS - 29	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>14.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>212.112,40</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 212.112,40

### Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	00-RECRUSOS ORDINARIOS - 00	88.112,40
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>108.112,40</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>108.112,40</b>
<b>0203000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCACAO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

**Dotações Anuladas**

<b>0203000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCACAO</b>		
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas	01-Manutenção e Desenvolvimento do Ensi	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0203002</b>	<b>SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE</b>		
2042	GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	04-Recursos Salário Educação - QSE - 04	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2043	GERENC. PROG. EDUCAÇÃO P/JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15-Transf. de Recursos FNDE - 15	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2021	GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	02-Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02	23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB</b>		
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição Gratuita	14-Recursos S U S - 14	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
2019	GERENCIAMENTO DO P A C S - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Recursos S U S - 14	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2072	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Recursos S U S - 14	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
<b>0206000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
2054	GERENC. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD / SUAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	29-Transf. de Recursos FNAS - 29	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>212.112,40</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ARATUIPE, 04 de maio de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 13.796.073/0001-83  
Rua Dr. João Martins, Nº 01.  
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



**DECRETO Nº 18 DE 22 JUNHO DE 2020**

**Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$46.295,52 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUIPE, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto no o art. 167, § 3º da Constituição Federal e nos artigos 41, inciso III, e artigos 40 a 44 da Lei nº 4.3220 de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública sanitária no Brasil;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o Repasse Financeiro Emergencial de recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o disposto no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.545/2020, que reconhece para fins do disposto no artigo nº 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Aratuípe, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício AL Nº 2.182/2020, em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 46.295,52 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID – 19.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 13.796.073/0001-83  
Rua Dr. João Martins, Nº 01.  
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



Art. 2º Fica aberta nova Ação Orçamentária, conforme detalhamento a seguir:

**0206000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**2.077 - AÇÕES COMBATE A COVID-19 - SUAS para EPI – Portaria nº 369 (R\$8.925,00)**

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 29	R\$ 8.925,00
---------------------	--------------	---------------------	----------	--------------

**2.078 – AÇÕES COMBATE AO COVID-19 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (R\$ 37.370,52)**

Elementos de Despesas	3.1.90.04.00	Contratação p/ prazo determinado	Fonte 29	R\$ 7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 29	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36.00	Serviços Terceiros – P. Física	Fonte 29	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro – P.J.	Fonte 29	R\$ 5.370,52

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 46.295,52**

Art. 2º O Crédito Extraordinário aberto na forma do artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos Proveniente do excesso de arrecadação, oriundos de transferência especial FUNDO A FUNDO - SUAS para **Enfrentamento do COVID – 19.**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUS) 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento a COVID-19

**RECURSOS R\$ 46.295,52 - FONTE 29 - FNAS**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aratuípe, 22 de junho de 2020

**ANTONIO MIRANDA SILVA JÚNIOR**

**PREFEITO**